

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Sexta-feira, 03 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 03 de maio de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.577 DE 02 DE MAIO DE 2024.

FIXA O VENCIMENTO-BASE INICIAL DAS CARREIRAS DO MAGISTÉ-RIO MUNICIPAL PÚBLICO, EQUIPARANDO AO PISO SALARIAL NA-CIONAL DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei 5.041 de 25 de agosto de 2022,DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido em R\$ 2.290,29 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos) o vencimento-base da carreira do magistério municipal público no nível e classe inicial para carga horária de 20 horas semanais, equivalente a R\$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) para carga horária de 40 horas semanais.

Parágrafo único. Fica assegurada a proporção entre as classes e os níveis dos cargos de Professor I e Professor II, nos moldes da Lei Municipal n.º 4.007/2009.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02843/2024

DECRETO Nº. 13.578, 02 DE MAIO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINAN-ÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SE-MEL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL e Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, no valor de R\$ 724.323,70 (Setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e setenta centavos).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO № 13.578

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SE-MEF, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL e Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.91	1500		300.000,00
02.12.01.27.811.5017.7011	3.3.90.48	1500		400.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.92	1500	400.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1500	300.000,00	
02.14.01.08.306.5077.1070	3.3.90.39	1665		24.323,70
02.14.01.08.306.5077.1070	4.4.90.51	1665	24.323,70	
	•	Total	724.323,70	724.323,70

ld. 02844/2024

DECRETO N.º 13.579 DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Controle Geral, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	СІ		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG	
SEMCONGER	COORDENADOR JURÍDICO	CD	0230	TRANSFORMAÇÃO	3276	CD	COORDENADOR DE AUDITORIA, RECURSOS HU- MANOS E ADMI- NISTRAÇÃO	SEMCONGER	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 02845/2024



DECRETO N.º 13.580 DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

- **Art. 1º**. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA AN- TIGA	SIMB.	CI		СІ	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG	
	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS II	3255	AÇÃO	3277	DASI	ASSESSOR AD- MINISTRATIVO		
SEMUG	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS II	3256	TRANSFORMAÇÃO	3278	DASI	ASSESSOR AD- MINISTRATIVO	SEMUG	
SEI	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS II	3257	TR	3279	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	SEI	
	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS II	3258		3280	FGI	CHEFE DE DIVISÃO		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02846/2024

DECRETO N.º 13.581 DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na forma deste Decreto.
- Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e a função gratificada, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
	NOMENCLATURA			Ş.			NOMENCLATURA	
ORG	ANTIGA	SIMB.	CI	TRAN	CI	SIMB.	NOVA	ORG

	ASSESSOR AD-	DASI	0980	3281	DAS II	ASSESSOR AD-	
SEME	CHEFE DE DIVISÃO	FGI	0993	3282	DASII	ASSESSOR AD-	SEME
	DIVISAU						

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02847/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 243 DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar SABRINA COELHO ARAÚJO, do cargo em comissão de Coordenador da Ouvidoria, símbolo CD (1255), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar BRUNO VALENÇA PASSOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Ouvidoria, símbolo DAS II (2313), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- III Nomear SABRINA COELHO ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidor Geral, símbolo SM (1678), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- VI Nomear BRUNO VALENÇA PASSOS, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Ouvidoria, símbolo CD (1255), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- V Nomear OHANA DA CRUZ FERREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Ouvidoria, símbolo DAS II (2313), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02848/2024

PORTARIA Nº 244 DE 02 DE MAIO DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar BÁRBARA GONÇALVES MENDES, do cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS III (2044), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;



II - Nomear ALEXANDRE ARCANJO ROBERTO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS III (2044), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02849/2024

PORTARIA Nº 245 DE 02 DE MAIO DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar, a pedido, JOÃO MARCOS FONSECA DE SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo COTF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar, a pedido, SAMIRA NICOLETE SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- III Exonerar PEDRO GABRIEL DE ARAUJO CANDIDO DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo ASSTF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- IV Exonerar PÂMELA ANTUNES MENEZES, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo ASSTF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- V Nomear PEDRO GABRIEL DE ARAUJO CANDIDO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo COTF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- VI Nomear PATRICK PORTELA ALVES BAHIA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo ASSTF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- VII Nomear PÂMELA ANTUNES MENEZES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- VIII Nomear FABIANA SANTOS RAMOS, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo ASSTF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02850/2024

PORTARIA Nº 246 DE 02 DE MAIO DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar SANDRA REGINA FERNANDES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Auditoria e Transparência, símbolo DAS II (0238), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar da data desta publicacão:
- II Nomear SANDRA REGINA FERNANDES DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Auditoria, Recursos Humanos e Administração, símbolo CD (3276), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar da data desta publicação.
- III Nomear TAIANE DINIZ DE ALCANTARA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Auditoria e Transparência, símbolo DAS II (0238), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02851/2024

PORTARIA Nº 247 DE 02 DE MAIO DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar, a pedido, ROSANA SOARES RODRIGUES, do cargo em comissão de Atendente ao Cidadão, símbolo DAS IV (0941), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar de 29/04/2024;
- II Exonerar, a pedido, SUELEN SILVA DE SOUZA, do cargo em comissão de Atendente ao Cidadão, símbolo DAS IV (0945), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar de 02/05/2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02852/2024

PORTARIA Nº 248 DE 02 DE MAIO DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Nomear JOSÉ PAULO TURQUÊS ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (3277), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Nomear SUELLEN DOS SANTOS SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS II (3250), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;



- III Nomear ÍTALO REIS DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS II (3251), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear ANA CAROLINE CARNEIRO DAS MERCÊS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS II (3252), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- V Nomear JÚLIO ANTÔNIO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS II (3253), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- VI Nomear SÔNIA MARIA LOUREDO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS II (3254), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- VII Nomear DIRCEU ANGELO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (1273), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- VIII Nomear SLOANE PIRES GAMA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1299), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- IX Nomear AMILTON GABI, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (3278), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02853/2024

PORTARIA № 249 DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar MAURICIO ALBERTO DIAS LOPES, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (0980), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;
- II Nomear WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS II (3281), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;
- III Nomear MÁRCIA DA SILVA VIDAL, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS II (3282), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 02854/2024

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PAGAMENTO PARCELADO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 2024/04/465

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova

Iguaçu – PREVINI e Município de Nova Iguaçu.

OBJETO: Termo de Acordo CADPREV 00206/2024

VALOR TOTAL: R\$ 146.997.840,30(cento e quarenta e seis milhões e novecentos e noventa e sete mil e oitocentos e quarenta reais e trinta centavos)

ELEMENTOS DE DESPESA: 46.91.71

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.05.02.28.846.5010.7007

FUNDAMENTO: Lei nº 4.918/2021 e 5.092/2023

ASSINATURA: 26/04/2024

Nova Iguaçu, 02 de maio de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 02855/2024

CORREÇÕES

No item III, da Portaria 211/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 19/04/2024;

Onde se lê:

IANES CÂNDIDO CARDOSO;

Leia-se:

IÂNES CARDOSO CANDIDO.

No item VIII, da Portaria 235/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 29/04/2024.

Onde se lê:

JOEL DE FARIAS LORENZO;

Leia-se:

JOEL DE FARIA LORENZO.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 02856/2024



SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E HO-MOLOGAÇÃO DO 3º CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURA-DOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

O Procurador Geral do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e observadas as diretrizes do Regulamento do concurso, resolve:

- Divulgar o indeferimento do recurso relacionado a erros materiais apresentado em face do resultado final do concurso;
- 2- Considerando o indeferimento do recurso apresentado, ratificar o RESULTADO FINAL DO 3° CONCURSO PÚBLICO PARA PRO-VIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO, publicado no DOE-NI de 25 de abril de 2024, nos termos da planilha abaixo:

	nome	Geral	Espe- cíficas	Or ai s	Tí- tu- los	Média
1°	BRENO PORTO PEREIRA	62	83	80	51	79,75
2°	NICOLLE DE MACÊDO SANTOS	78	77	94	48	79
3°	PEDRO AUGUSTO SETTA DIAS	64	81	88	15	78,25
4°	VICTORIA RAMOS LOVISOLO	67	79	83	36	77,05
5°	VITOR MARQUES COSTA DA SILVA	66	77	84	32	75,6
6°	PRISCILA RODRIGUES GHEDINI	70	77	79	35	74,95
7°	THIAGO HENRIQUES SOARES	72	76	80	40	74,8
8°	DANIEL JOSY MONTEIRO AN- DRADE	64	77	82	25	74,75
9°	GIOVANNA LICURSI RODRI- GUES	61	76	86	14	74,15
10°	SERGIO BOUSQUET FILHO	64	75	79	39	73,45
11°	THAÍS HONORATO FLEURY CU- RADO	67	76	72	37	72,8
12°	ISAQUE VIEIRA DE MORAES	67	75	74	35	72,4
13°	RAFAEL TORRES CARNEIRO	63	74	78	26	71,85
14°	ARISTIDES PEDRO MARTINS JUNIOR	72	70	87	29	71,45
15°	NATÁLIA RIBEIRO RANGEL	65	77	67	17	71,4
16°	DIOGO ROSSI DE ALMEIDA	65	75	70	33	71,4
17°	SORAYA NOUIRA Y MAURITY	66	68	91	36	70,9
18°	FERNANDO MATTOS GAME- LEIRA	75	69	84	37	70,7
19°	FELIPE COUTO CAPUTE	67	73	73	29	70,5
20°	GABRIELA DAHER COSTA PE- REIRA	65	70	88	9	70,3
21°	FERNANDO GUILHERME DE OLIVEIRA GUIMARÃES	61	70	85	23	70,2
22°	MATHEUS RICCI PORTELLA	61	72	78	20	70,05
23°	MARCOS AURÉLIO TEIXEIRA ALBUQUERQUE BASTOS	62	73	78	4	70

24°	JESSICA DOS PASSOS DIOGO	68	71	77	27	69,85
25°	LEONARDO RIBEIRO MACHADO	78	71	74	19	69,35
26°	THAYS LACERDA ALENCAR PEIXOTO	62	72	71	29	69,15
27°	LUIZ EDUARDO ALBUQUERQUE CHAGAS	69	74	68	5	69,1
28°	LEONARDO CARDOSO FER- REIRA CORDEIRO	73	69	75	33	68,6
29°	REBECA SOUZA PETERLI DOS SANTOS	63	69	80	11	68
30°	MATHEUS BERALDO MAGA- LHÃES PAIVA	73	68	73	42	67,95
31°	GUSTAVO DE REZENDE VOLPI	61	68	77	28	67,45
32°	LEONARDO MARCIO SILVA DIONYSIO	60	67	78	28	66,9
33°	EDGARD RAFAEL RAULINO DE ALMEIDA	62	69	76	0	66,6
34°	BRENO ERICK ORLOWSKI	65	68	78	3	66,6
35°	LARA NASCIMENTO MAGA- LHAES	67	67	71	38	66,35
36°	VAGNER SOBRAL RODRIGUES BAPTISTA	60	67	74	30	66,2
37°	JOEL DE LIMA PINEL JUNIOR	65	65	79	32	66,15
38°	WALTER REGO FERREIRA FI- LHO	64	63	80	35	65,05
39°	MARIANE LYRA MACHADO DE CARVALHO	68	64	81	8	64,8
40°	MARCELO CALAZA ALVES DE VASCONCELLOS	66	66	73	12	64,7
41°	MILENE MEIRELLES	73	67	61	36	64,55
42°	DANIELA MIZRAHI SUSTER	75	63	78	19	64,4
43°	FLÁVIA MALDONADO DE CAR- VALHO MICELI	64	64	78	6	63,9
44°	ISABELLA FURTADO CORRÊA FERNANDES	62	66	69	13	63,75
45°	JOSE FERNANDO COELHO VAL QUINTANS JUNIOR	60	62	79	17	63,05
46°	LUIZA RODRIGUES PELLEGRIN	64	62	80	7	62,95
47°	HAVEL ZONATO FERREIRA PONTES LINO RIBEIRO	61	60	79	37	62,7
48°	ANTÔNIO SALVADOR BORGES DOS REIS MONIZ DE ARAGÃO	61	61	83	0	62,35
49°	NATHALIA RODRIGUES OLI- VEIRA FIGUEIREDO	70	62	68	34	62,2
50°	VANESSA BEYRUTH DE CAR- VALHO	66	63	72	6	62,1
51°	MADIANE MAJDALANE MIGUEZ	61	60	69	55	61,6
52°	MATTHEUS HOYASHI	61	61	76	9	61,4
53°	FERNANDA SANTOS BRUMANA	65	60	71	14	60,15

3 – Considerando a regularidade do procedimento, HOMOLOGAR o 3º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO, na forma do art. 52, caput do Regulamento, estando o certame submetido ao prazo de validade previsto no parágrafo único do referido dispositivo.

Nova Iguaçu, 02 de maio de 2024.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador Geral do Município

ld. 02857/2024



ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 454, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN- QUENIO
2018/021823	Maria Cláudia do Valle	10/700.84 8-5	SE- MUS	06/05/202 4 à 05/08/202 4	2017/2022
2018/013273	Carlos Roberto Vi- ana Milward An- drade	10/690.19 8-7	SE- MUS	02/05/202 4 à 01/11/202 4	2004/2009
2017/033249	Ana Conceição de Azevedo Modesto Mouzinho	10/710.85 5-8	SE- MUS	02/05/202 4 à 01/08/202 4	2012/2017
2014/396590	Marília dos Santos Leal Gregório	10/705.90 6-6	SE- MUS	06/05/202 4 à 05/08/202 4	2009/2014
2018/025243	Sandra Regina Mendonça da Silva	10/704.21 0-4	SE- MUS	02/05/202 4 à 01/08/202 4	2018/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02858/2024

PORTARIA SEMAT N.º 455, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, RECONHECE A CONCESSÃO DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2024/044695	Fernanda Souza Cardeal	10/705.839-9	SE- MUS	30 dias a p/ 12/03/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02859/2024

PORTARIA SEMAT Nº 456, DE 02 MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/253364, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **GISELLY DO CARMO DE ABREU**, matrícula nº 10/713268-1, investida no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/04/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02860/2024

PORTARIA SEMAT Nº 457, DE 02 MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/029205, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **VANESSA ABREU DE FREITAS SOUZA**, matrícula nº 10/707807-4, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/04/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02861/2024

PORTARIA SEMAT Nº 458, DE 02 MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/036216, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **MARILZA BERNARDO SALDANHA DOS SANTOS**, matrícula nº 10/710304-7, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 17/04/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02862/2024

PORTARIA SEMAT Nº 459, DE 02 MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/032080, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ANDRÉA LÚCIA BITTENCOURT SILVA ROSA**, matrícula nº 10/696926-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 17/04/2024.



PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02863/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 88/SEMAS/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;

Considerando o artigo 2º, inciso X e artigo 2º da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposicões acerca da Comissão de Selecão:

Considerando o artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Considerando o artigo 2º, inciso VI e o artigo 61 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2018 e artigo 1º, inciso VII e artigo 28 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca do gestor da parceria, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor as Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, cuja presidência será exercida pelo primeiro, bem como o Gestor da Parceria, em razão do Processo Administrativo de Chamamento Público n.º 2023/221016, cujo objeto será a execução do Programa de Aprimoramento da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no município de Nova Iguaçu.

Comissão de Seleção:

- Caroline da Silva Abrahão, matrícula n.º 34/718.744-6;
- Daniel dos Santos Lima, matrícula nº 11/712.104-9;
- Viviane Pereira, matrícula nº 11/712.012-4.

Suplente: Samantha Nazaret Duarte, matrícula n.º 11/712.064-5.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Louise de Almeida Fernandes, matrícula nº 60/728.157-9;
- Lídia Santos Vanini, matrícula n.º 11/715.068-3;
- Ariane Simões Sampaio, matrícula n.º 11/711.689-0.

Suplente: Roberta Dória Bernardino da Silva, matrícula nº12/711.659-3

Gestor da Parceria:

Jean José Faria da Silveira, matrícula nº 60/728.759-2.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Nova Iguaçu, em 02 de maio de 2024.

Elaine Medeiros Fonseca da Silva Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 02864/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 043 DE 02 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Sindicância para apurar os fatos elencados no processo nº 2023/252484.

Art. 2º. Designar para compor a referida Sindicância, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Presidente:

Davi Vinícius Mendonça Gaio - Matrícula nº 11/715.399-2 **Membros:**

Juliana Xagas da Silva Braga – Matrícula nº 11/714.760-6 Andreia da Silva Gomes – Matrícula nº 10/694.412-8

Art. 3º. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02865/2024

PORTARIA SEMED Nº 044 DE 02 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, conforme abaixo:



NOME COMPLETO DO DIRETOR ESCOLAR	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
SANDRA MARIA MACEDO RI- BEIRO DE SOUZA	11/698.743-1	E. M. ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02866/2024

PORTARIA SEMED Nº 045 DE 02 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das Atas de Registro de Preços Nº 036-A/CPL/2024, Nº 036-B/CPL/2024 e Nº 036-C/CPL/2024, para contratação de empresa especializada na aquisição de uniformes escolares para os alunos das Unidades Escolares e Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIS da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu - processo administrativo nº 2023/079.388.

- FISCALIZADORES:
- Vagner Barbosa Procópio Matrícula nº 60/705.334-1
- Katia Vanessa Araújo dos Santos Matrícula nº 10/693.494-7
- Claudia Robledo de Oliveira Matrícula nº 10/698.683-0
- SUPLENTE:
- Gabriel Lemos Fraga Mathias Matrícula nº 60/728.496-1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02867/2024

CORREÇÃO

Na Portaria SEMED N $^{\circ}$ 040 de 30 de abril de 2024, publicada no D.O.E. de 02 de maio de 2024;

Onde se lê :

Creche Municipal Nossa Senhora da Cabeça

Leia-se:

Creche Municipal Santo Antônio da Prata

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02868/2024

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 36/SSCI/SEMEF/2024

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2022/071990	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES
2022/233618	ANEXAR PROCURAÇÃO
2022/260846	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2022/270665	ANEXAR CÓPIA DO CPF
2022/210003	ANEXAR CÓPIA DO RG
2023/021227	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA
2023/023792	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL
2023/120813	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2023/120013	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/172023	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/172897	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/223725	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/234596	ANEXAR PROCURAÇÃO
2023/235606	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/025067	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2024/029830	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES



2024/044080	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/045498	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/078112	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/078477	ANEXAR CÓPIA DO CPF
202 1/01 0 111	ANEXAR CÓPIA DO RG
2024/079978	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/080031	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/080071	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/080076	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/080135	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/080305	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL

Cordialmente,

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2024.

LUIS C. BARONI AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL

ld. 02869/2024

EDITAL Nº 39/SSCI/SEMEF/2024

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA 24/04/2024
2023/116717	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2023/118788	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2023/126844	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2023/126944	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2023/126946	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2023/143437	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2023/143466	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2023/143521	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)

2023/143554	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2023/143901	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2023/170297	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2023/171166	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2023/194131	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2023/194776	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2023/216872	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2023/220010	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2023/222194	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2023/223638	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)

Cordialmente.

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2024.

CLAUDIO LUIZ DA COSTA Auditor Fiscal QS

ld. 02870/2024

EDITAL Nº 40/SSCI/SEMEF/2024

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA 25/04/2024
2015/135768	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2017/002027	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2019/007439	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2019/023311	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2021/041397	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2022/152696	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)



2022/232479	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2022/247470	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)
2022/281418	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA (SIG)

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2024.

Cordialmente,

VITOR DE MELLO OLIVEIRA Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

ld. 02871/2024

CORREÇÃO

NA PORTARIA SEMEF N°004 DE 16 DE ABRIL DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 18/04/2024

Onde se lê:

AUDITOR FISCAL

Leia-se:

TÉCNICO TRIBUTÁRIO DO TESOURO MUNICIPAL

Onde se lê:

ASSISTENTE DO TESOURO MUNICIPAL

Leia-se:

TÉCNICO TRIBUTÁRIO DO TESOURO MUNICIPAL

FABIANO MUNIZ DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ld. 02872/2024

ACORDÃO Nº 003/CCM/2024

PROCESSO Nº 2009/023994 (anexo proc. nº 2008/045133)

RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NATUREZA: Recurso Voluntário

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal

CONSELHEIRO RELATOR: André Felipe Lopes Simões

3ª CÂMARA

EMENTA, RECURSO VOLUNTÁRIO — Cancelamento da lavratura do Auto de Infração e Termo de Intimação nº 2008/000024-690532, lavrado em razão de a empresa ora recorrente por não ter recolhido o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza — ISSQN no período de outubro de 2002 a dezembro de 2003, desta forma, em desacordo com o prazo previsto na Legislação Municipal. Recurso conhecido e negado, no sentido de manter e o credito tributário dela decorrente.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACÓRDAM os membros da 3º Câmara, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator, em conhecer do Recurso Voluntário interposto e negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª instancia.

Id 02873/2024

ACORDÃO Nº 004/CCM/2024

PROCESSO Nº 2023/234726 (anexos Proc. nº 2019/035289 e

2019/031126)

RECORRENTE: Expresso Nossa Senhora da Glória Ltda.

NATUREZA: Recurso Voluntário

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal (Decisão de 1ª Instância Admi-

nistrativa)

CONSELHEIRA RELATORA: Cláudia de Sousa Durásio

2ª CÂMARA

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO – Descumprimento de Obrigação Tributária Acessória – Auto de Infração pela não emissão de notas fiscais dos serviços prestados em relação aos valores do Vale Social nas competências 09/2014, 07, 08, 10 e 12/2015 e 01/2016 a 12/2018. Art. 464, inciso I, alínea b, da LC nº 3.411/2002, Código Tributário Municipal – CTM. Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da 2ª Câmara, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator, em conhecer do Recurso Voluntário interposto negando-lhe provimento para manter, na íntegra, a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª Instância.

ID. 02874/2024

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF N° 22 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão do Aceite Definitivo do Contrato nº 031/CPL/2021, firmado com a empresa NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP, objeto do processo administrativo nº 2019/173.786, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS, no Bairro Parque Boa Ventura, no Município de Nova Iguacu - RJ.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão do Aceite Definitivo, passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Leonardo Macedo dos Santos – Matr.: 60/726.302-3 Paloma Theodorico Couto – Matr.: 60/724.962-6 Ismar Galhardo do Nascimento Neto - Matr.: 60/721.192-3

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 02875/2024



PORTARIA SEMIF N° 23 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão do Aceite Definitivo do Contrato nº 027/SEMUS/2019, firmado com a empresa EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, objeto do processo administrativo nº 2018/027.329, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, INCLUINDO A DEMOLIÇÃO DA ANTIGA UNIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PRATA, localizada a Rua do Ouvidor, S/N, no Bairro Prata, no Município de Nova Iguaçu - RJ.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão do Aceite Definitivo, passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Leonardo Macedo dos Santos – Matr.: 60/726.302-3 Paloma Theodorico Couto – Matr.: 60/724.962-6 Ismar Galhardo do Nascimento Neto - Matr.: 60/721.192-3

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 02876/2024

CONCESSÃO DE LICENCA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 008/2024

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, inscrita sob CNPJ № 29.138.278/0001-01, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo nº 2024/084486, a Licença de Instalação LI nº 008/2024, válida até 26 de abril de 2026, para realizar obras de infraestrutura para duplicação do viaduto Dom Adriano Hipólito, bairro Centro, Nova Iguaçu.

Coordenadas: Lat. 22°45'18.75"S Long. 43°27'39.50"O

Nova Iguaçu, 26 de abril de 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 02877/2024

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

INFRAESTRUTURA - SSE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/238.236

CONTRATO: 043/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONSTRUTORA LYTORÂ-

NEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE GALERIA DE CONCRETO ARMADO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 12.675.618,60 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTA-VOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.04.15.452.5021.2040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 01809/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/238.236, EDITAL DE LICITAÇÃO № 066/CPL/2023 E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 025/CPL/2024, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL № 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS ESPECIAIS

ld. 02878/2024



SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SEMUS/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaíde Pimenta de Moraes nº 528 - Centro - Nova Iguacu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, em razão das justificativas exaradas no Processo Administrativo nº 2019/162936, resolve, com fundamento na Portaria Gabinete 037/2024 -SEMUS, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

Nova Iguacu. 26 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 02879/2024

SEGURANCA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/014.983 CONTRATO: 042/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PG SINALIZAÇÃO E EQUI-

PAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BARRAS DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA COM LEDS E ACÚSTICA (GIROFLEX), PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS VEÍCU-LOS DO PROEIS E GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.16.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 01765/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/014.983, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/CPL/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/CPL/2024, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDE-RAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, E, SUBSI-DIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO VIEIRA BASTOS

Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 02880/2024

SERVICOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/002.959

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 010-D/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GMC - GERENCIAMENTO

DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDÁ.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010-D/CPL/2023 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 10/04/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.948.568,98 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.21.02.15.452.5021.2040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.11

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO

EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 01645/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/002.959, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2024.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ld. 02881/2024



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/002.959 TERMO ADITIVO: 002 CONTRATO: 010-E/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JVS URBANIZAÇÃO E CO-

MÉRCIO EIRELI.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 010-E/CPL/2023 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 13/04/2024.

VALOR: R\$ 638.409,60 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATRO-

CENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.21.02.15.452.5021.2040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULA-DOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 01646/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/002.959, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERÁIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2024.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ld. 02882/2024